

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO N°006/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MARJANA ALESSANDRA VERDUM.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

MARJANA ALESSANDRA VERDUM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.745.273/0001-26, situada na Rua Santa Catarina, nº 498, Bairro Central, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pela Sra. MARJANA ALESSANDRA VERDUM, RG nº 4116179146, CPF nº 040.590.670-67, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 37/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2366/18 de 12/11/2018, da Fundação Municipal de Saúde, resolvem ADITIVAR o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado em 04/02/2019, por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

- Administrativo – 16.01.0010.0122.0309.21403.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica
- UBSs - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- Assist. Farmacêutica - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- Laboratório - 16.04.0010.0302.0308.2152.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- Vigilância Sanitária - 16.05.0010.0304.0305.2145.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- CAPS/Red.Danos - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- Transporte - 16.16.0010.0122.0309.2146.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;
- CEREST - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 – Outras Serviços Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 04/02/19 que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santa Rosa, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
MARJANA ALESSANDRA VERDUM

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____